



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 483, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓ-
RIOS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de
20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 3019, para exercer, pelo prazo de um ano, o cargo de Diretor, código DAS 101.5, do Ministério do Turismo, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 3º, inciso I, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA DA COSTA BARRETO